

RESOLUÇÃO Nº 004/2024- CEE-CMDCA de 27 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTIDADES HABILITADOS A MEMBROS DO CONSELHO DE DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, O EDITAL Nº 003/2024– CMDCA/ ELEIÇÃO PARA CARGO DE PRESIDENTE DO CMDCA DE 2024.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, torna público o resultado das Entidades Inscritas e atualizadas a membro do Conselho de Direitos de Criança e do Adolescente-CMDCA para participarem do Processo Eleitoral a Presidente do CMDCA para gestão de 2024 a 2026, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993.

I – Relação definitiva dos Entidades da Sociedade Civil habilitados e não habilitados e de Governo:

Nº	NOME DA ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Colônia dos Pescadores- Z 08	Habilitada/ Atualizada	A Entidade atualizou membro no CMDCA.
02	Associação Atlética Esportiva Beneficente -AAEB	Habilitada	A Entidade atualizou inscrição no CMDCA.
03	Associação Agropesqueira da Vila dos Miritis- AAGROPEME	Habilitada	A Entidade atualizou inscrição no CMDCA
05	Projeto de Extensão e Musicalização	Habilitada	A Entidade atualizou inscrição no CMDCA
07	Clube de futebol Independência	Não habilitada	A Entidade não atualizou sua inscrição
08	Instituto de Desenvol. Social, Cultural e Ambiental da Micro Região do Salgado-REMAR	Não habilitada	A Entidade não atualizou sua inscrição
09	Projeto Fenômeno	Não habilitada	A Entidade não atualizou sua inscrição

Ert.2º- A Comissão Especial convoca os Representantes das Entidades da Sociedade Civil habilitadas e Representantes Governamental no processo de escolha a membro e para processo eleitoral ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA a comparecer no dia 11/06/2024 no prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas para realização da Eleição a Presidente do CMDCA, conforme o edital de nº 003/2024.

Art. 3º -Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 27 de Maio de 2024




Elma Lucia Santa Brígida Costa
Coordenadora da Comissão Esp. Eleitoral



Armando Gomes Silva
Vice- Coord. da Comissão Esp. Eleitoral



Elid Santos de Jesus
Membro da Comissão Esp. Eleitoral



Euzane Nunes da Silva
Membro da Comissão